



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 895

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Dispensas	4
Homologação / Adjudicação	4
Errata	4
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	5
Atos Legislativos	5
Indicações	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 895

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.445, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 133/2020, firmado no dia 9 de novembro de 2020, junto a empresa ALISON SCANDELAE 35478904899 – CNPJ: 27.685.019/0001-75, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de Elaboração de Projetos Técnicos de Engenharia e planilhas necessárias para a construção de calçadas, muros e chapiscos e reboco em muro, instalação de irrigação, construção de trevo e asfalto e calçamento e sistema de capacitação e escoamento de águas pluviais, para atender a vários setores da Municipalidade, com vencimento previsto para 8/12/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 042/2020.

**R E S O L V E: –**

Art. 1º Designar o Sr. ADITO LUIZ ARANTES FILHO – Portador do RG de nº 8.717.579 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 786.379.968-68 – Matrícula nº 945 – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 133/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 9 de novembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 2.446, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 134/2020, firmado no dia 10 de novembro de 2020, junto a empresa MARCOS RODRIGUES MENDONÇA – CNPJ: 27.277.838/0001-83, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de Funilaria e Pintura dos veículos “MICRO ÔNIBUS – Placas DJM-7855 – FQA-0919 – FQK-2378 – CMW-8688 – DJM-1497 – FIL-1064”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Setor de Transporte Escolar do Município, com vencimento previsto para 30/12/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 043/2020.

**R E S O L V E: –**

Art. 1º Designar o Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS – Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 – Matrícula nº 953 – Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 134/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 895

Página 3 de 5

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de novembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA Nº 2.447, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO os Contratos nº 135 e 136/2020, firmados no dia 10 de novembro de 2020, junto a empresa J.G. NARDIN CAETANO EIRELI – CNPJ: 31.109.453/0001-84, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “CAMINHÃO BASCULANTE – INTERNATIONAL – DURASTAR 4400 LHD 6X4 – Placa FTM-2790”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto, para atender o Setor de Estradas de Rodagens do Município, com vencimento previsto para 30/12/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 044/2020.

**R E S O L V E: –**

Art. 1º Designar o Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS – Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 – Matrícula nº 953 – Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 135 E 136/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de novembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

### Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 137/2020

Dispensa de Licitação nº 045/2020

Processo Licitatório nº 077/2020

Processo Administrativo nº 082/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: J. MAHFUZ LTDA. – CNPJ: 54.289.996/0038-18

Valor Total do Contrato: R\$ 9.587,12 (nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos)

Objeto: Aquisição de Geladeiras/Refrigeradores - Biplex (refrigerador e congelador separados) - 110V - com no mínimo 330 Litros de capacidade e Freezer Horizontal, 2 portas - 110V - com no mínimo 500 Litros de capacidade, para atendimento a vários setores do Município.

Assinatura: 16/11/2020

Vencimento: 15/12/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 895

Página 4 de 5

### Dispensas

#### RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitantes: Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no ramo de Confecção, Instalação de Alambrado, na quadra de vôlei de areia da Área de Lazer Municipal, com o fornecimento de todos materiais/ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender ao Departamento de Esporte, Recreação e Lazer.

Decisão: À vista das justificações do Responsável pelo setor e do Parecer Jurídico, “RATIFICO” a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade de atender ao Departamento Solicitante.

Fonte do Recursos: 01-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 16 de novembro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 084/2020

Processo Licitatório nº 079/2020

Dispensa de Licitação nº 046/2020

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.<sup>a</sup> Prefeita, “ADJUDICOU” para a empresa MBF CONSTRUTORA INDIAPORÃ EIRELI – ME – CNPJ: 13.515.941/0001-00, os objetos da licitação na modalidade Carta Convite nº 016/2020 – Processo Licitatório nº 076/2020 – Processo Administrativo nº 081/2020, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obras para Construção de Guarita e Depósito no Almoxarifado

do Município; Reforma e Adequação da Área de Lazer do Município e Construção de Muro, Reboco e Calçadas em vários locais do Município, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Projetos e Memorial Descritivo”.

Indiaporã – SP, 17 de novembro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

### Errata

#### ERRATA

Na publicação da PORTARIA Nº 2.441, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020 que, (Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato), publicado na edição nº 890, Segunda-feira, 9 de novembro de 2020, na página 4 deste Diário, faz se a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO o Contrato nº 128/2020, firmado no dia 3 de novembro de 2020, junto a empresa DANIEL FURINI PEREIRA – CNPJ: 09.562.707/0001-66, que tem como objeto a Aquisição de ração, vacinas, antiparasitários e medicamentos para animais domésticos abandonados e recolhidos pelo município, para atender a Vigilância em Saúde do Município, com vencimento previsto para 30/12/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 039/2020.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO o Contrato nº 128/2020, firmado no dia 3 de novembro de 2020, junto a empresa DANIEL FURINI PEREIRA – CNPJ: 09.562.707/0001-66, que tem como objeto a Aquisição de ração, vacinas, antiparasitários e medicamentos para animais domésticos abandonados e recolhidos pelo município, para atender o setor de Agricultura e Pecuária do Município, com vencimento previsto para 30/12/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 039/2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 895

Página 5 de 5

### PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Legislativos

#### Indicações

a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício N.º 66 / 2020.

#### INDICAÇÃO Nº 45/2020

SERGIANO BORGES MALDONADO, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR A PINTURA DE SINALIZAÇÃO “PARE” NO SOLO, EM TODOS OS CRUZAMENTOS DE RUAS NO BAIRRO RESIDENCIAL ADUI E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES, ONDE COUBER.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação antiga de munícipes que residem no Bairro Residencial ADUI, alegam correrem risco de sofrer atropelamentos, diariamente, portanto, julgamos oportuno que o executivo municipal antecipe aos fatos e proteja a vida dos cidadãos, com providências de baixo custo das pinturas de solo e de grande importância, pois assim, a velocidade dos veículos será reduzida de forma imperativa, onde demonstra risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de novembro de 2020.

SERGIANO BORGES MALDONADO

- vereador PSDB -

Lido em plenário na 18ª sessão ordinária, realizada dia 16 / 11 / 2020.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar